

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO -
CEARÁ**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **02-CONTADOR** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CEARÁ, CONFORME EDITAL No. 001/2019.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Afirmar que “confissões não se conseguem com bombons” pode ser considerado está relacionado com “tortura” é um equívoco interpretativo. O texto não expressa isso. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Como são cinco trabalhos e quatro engenheiros, um deles ficará com dois trabalhos. Agrupando os dois trabalhos num único pacote, a formação desse pacote pode ocorrer de $C_{5,2}$ maneiras diferentes. O pacote com os três trabalhos restantes pode ser distribuído aos quatro engenheiros de $4!$ Maneiras. Logo temos que $C_{5,2} \cdot 4! = \frac{5!}{2!(5-2)!} \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = C_{4,2} \times C_{7,3} = 6 \times 35 = 210$. **ITEM b).**

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao princípio que consta no Edital de que o recurso é indeferido se “não estiver devidamente fundamentado”. Sites que não sejam de institutos reconhecidos e blogs não são referências confiáveis. Considera-se referência confiável, artigos científicos, livros e capítulos de livros com comitê editorial, leis. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao princípio que consta no Edital de que o recurso é indeferido se “não estiver devidamente fundamentado”. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito. Item correto: “c”

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito. Item correto: “c”

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Valor depreciável=Custo de aquisição – valor residual

Custo de aquisição=255.000 (preço da máquina) + 5.000 (gastos adicionais)= R\$ 260.000

Valor residual=260.000*30%= 78.000

Valor depreciável= 260.000- 78.000= 182.000

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a Administração Pública. (https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376)

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de dezembro de 2019.

CONSULPAM